

José Carlos Salgado Caires, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 15 de Fevereiro de 2005.

José Manuel Martins Raposo, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Monção — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005.

Manuel Emídio Sebastião Santos Ferreira, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Trabalho de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 3 a 31 de Outubro de 2005.

Margarida Maria Almeida Leal Maio Macário, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Ílhavo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 13 de Abril a 25 de Maio de 2005.

Margarida Maria Costa Caçador Vieira, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 3 a 31 de Outubro de 2005.

Maria Eugénia Silvestre Tomé Paiva, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, Juízos Liquidatários — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do 9.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 27 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Eugénia Torres Bizarro de Matos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) da 2.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Criminal, no período de 1 de Fevereiro a 17 de Março de 2005.

Maria Fernanda Marques dos Santos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do 1.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 24 a 31 de Outubro de 2005.

Maria Filomena Duarte Costa Vicente, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do 2.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 24 a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Graça Marques Carreira, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Isabel da Cruz Galvão Marta, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Trabalho do Barreiro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 22 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Luísa Ramalho Ferreira, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da 6.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 27 de Junho a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Paz Freitas Fernandes, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca do Funchal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 3 de Março de 2005.

Maria Rosa Alves de Carvalho, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) da Secretaria-Geral das Varas e Juízos Cíveis do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Secretaria-Geral, no período de 25 a 31 de Outubro de 2005.

Marta Filipa Conde Marçal Almeida, escrivã-adjunta (escalão 1, índice 365) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 31 de Janeiro a 29 de Setembro de 2005.

27 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 1528/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Paulo Jorge da Conceição Rodrigues, escrivão-adjunto das 7.ª e 8.ª Varas Criminais de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo Criminal de Lisboa.

Manuel Joaquim Mendes de Sousa, escrivão-adjunto do 2.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar das 7.ª e 8.ª Varas Criminais de Lisboa.

(Aceitação: dois dias).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 1529/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Anabela de Jesus Fernandes Tique, telefonista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal do Trabalho de Lisboa, a auferir pelo escalão 5, índice 181 — transferida para o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca da Moita, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006. (Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 623/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior principal (referência n.º 3-DSRH-SC/2005).* — 1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos faz-se público que, autorizado por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

5 — Área de actividade e conteúdo funcional — constituem funções do lugar a prover prestar apoio jurídico na área de recursos humanos, concebendo, adaptando e ou aplicando métodos e processos científico-técnicos na elaboração de estudos e projectos, emitindo pareceres tendo em vista informar superior em matérias relativas à gestão e administração do pessoal dos serviços centrais e externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, designadamente promover o recrutamento e a promoção de pessoal, bem como a aplicação dos demais instrumentos de mobilidade, propor e desenvolver as acções necessárias à racionalização e gestão adequada dos recursos humanos tendo em vista a realização profissional e o eficiente funcionamento dos serviços.

6 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;